



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 5

DECRETO Nº 3884/2026, de 17 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.266.190,21, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
04.001.2.62.2.2004-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
02.000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		
02.001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		
02.001.8.243.2.2093-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$67.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00	
02.000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		
02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.004.4.124.2.2009-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$151.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	151.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.27.813.10.2043-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$323.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	323.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.13.392.9.2042-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$36.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
04.001.4.123.2.2003-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$279.717,41	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	279.717,41	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2016-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$320.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2013-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2079-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$834.554,16	
1.799.7400.000000 Outras Vinculações Legais	834.554,16	
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.13.392.9.2042-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$11.085,64	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.085,64	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	R\$58.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.000,00
09.002.8.245.14.2072-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2.661.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	R\$30.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
09.002.8.245.14.2072-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2.660.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	R\$20.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
09.002.8.245.14.2073-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2.661.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	R\$310.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	310.000,00
04.001.4.123.2.2003-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	R\$210.282,59
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	210.282,59
04.001.4.123.2.2003-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	R\$15.000,00
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	15.000,00
08.001.12.361.8.2033-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$194.792,06
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	194.792,06
07.001.15.452.13.2079-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2.720.0000.000000 (SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$75.422,15
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	75.422,15
07.001.15.452.13.2079-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2.704.0000.000000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	R\$200.000,00
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	200.000,00
08.001.12.361.8.2038-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$670.336,20
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	670.336,20
07.001.15.452.13.2079-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	R\$30.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	30.000,00
04.001.4.123.2.2003-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$180.000,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	180.000,00
06.001.15.451.4.2019-4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$58.000,00
2.661.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	58.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
2.660.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
2.661.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$194.792,06
2.720.0000.000000 (SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	194.792,06
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$75.422,15
2.704.0000.000000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	75.422,15
02.000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL	
02.003 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.003.16.482.3.2010-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001.1.31.1.2002-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	R\$151.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	151.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001.1.31.1.2002-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	R\$323.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	323.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001.1.31.1.2002-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	R\$26.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.2.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL	
02.001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL	
02.001.8.243.2.2093-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$17.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001.1.31.1.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001.1.31.1.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$210.282,59
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	210.282,59
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

01.001.1.31.1.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$279.717,41
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	279.717,41
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.12.361.8.2039-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.27.813.11.2086-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.001.26.782.13.2080-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.001.15.452.13.2081-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$368.224,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	368.224,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2081-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$30.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.2.2014-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$260.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.2.2014-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
03.001.4.122.2.2013-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
06.001.26.782.4.1001-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$320.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
06.001.26.782.4.1001-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$180.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.2.2013-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.12.361.8.2038-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200.000,00
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação	200.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.13.392.9.2042-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$11.085,64
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.085,64



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001.27.813.11.2086-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$55.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00

07.001.15.452.13.2079-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$172.112,20
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	172.112,20

07.001.26.782.13.2080-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$35.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

07.001.15.452.13.2081-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001.15.452.13.2081-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$834.554,16
1.799.7400.000000 Outras Vinculações Legais	834.554,16

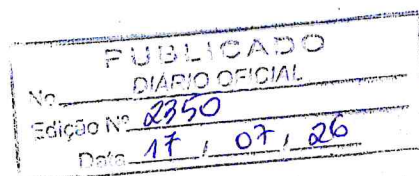
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Julho de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

*** ** .179-**

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página : 1 / 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3884/2026, de 17 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.266.190,21, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
04.001.2.62.2.2004-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
02.000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL	
02.001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL	
02.001.8.243.2.2093-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$67.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00
02.000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL	
02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.004.4.124.2.2009-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$151.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	151.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.27.813.10.2043-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$323.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	323.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.13.392.9.2042-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$36.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
04.001.4.123.2.2003-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$279.717,41
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	279.717,41
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
06.001.15.451.4.2016-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$320.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.2.2013-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2079-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$834.554,16
1.799.7400.000000 Outras Vinculações Legais	834.554,16
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.13.392.9.2042-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$11.085,64
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.085,64

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página : 3 / 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

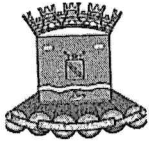
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$58.000,00
2.661.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	58.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	30.000,00
2.660.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	20.000,00
2.661.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$194.792,06
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	194.792,06
2.720.0000.000000 (SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$75.422,15
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	75.422,15
2.704.0000.000000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	
02.000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL	
02.003 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$50.000,00
02.003.16.482.3.2010-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	R\$151.000,00
01.001.1.31.1.2002-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	151.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	R\$323.000,00
01.001.1.31.1.2002-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	323.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	R\$26.000,00
01.001.1.31.1.2002-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	26.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	R\$50.000,00
03.001.4.122.2.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL	
02.001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL	R\$17.000,00
02.001.8.243.2.2093-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	R\$10.000,00
01.001.1.31.1.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	R\$210.282,59
01.001.1.31.1.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.282,59
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página : 5 / 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$55.000,00
07.001.27.813.11.2086-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$172.112,20
07.001.15.452.13.2079-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	172.112,20
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$35.000,00
07.001.26.782.13.2080-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$10.000,00
07.001.15.452.13.2081-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$834.554,16
07.001.15.452.13.2081-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	834.554,16
1.799.7400.000000 Outras Vinculações Legais	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Julho de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

..179.**

Prefeito